INDICAÇÃO Nº 454/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal responsável pela limpeza pública, no sentido de estudar a possibilidade de escalar servidores com o pagamento de hora extra para fazer a limpeza das ruas avenidas no centro da cidade aos sábados das 8h às 12h.

A presente solicitação se faz necessária, pois a área comercial da cidade fica muito suja em decorrência de panfletos e publicidades, caixas de papelões e demais embalagens, depositadas nos passeios públicos, provocando um péssimo visual nos finais de semana.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de agosto de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador